Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,-pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1.111

Que dá denominação a logradouro público no 4º Distrito e dá outras providências.

Art. 1º - A Rua 20, que inicia na Rodovia Rio-Santos e termina na Via Férrea, localizada no Bairro Vilar dos Coqueiros, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se " Rua Francisco de Paula Vitor".

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das Placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 07. 10. 85

OTONI ROCHA
Prefeito

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236